PROJETO DE LEI Nº 22 EM 24 DE MAIO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$75.500,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81, Inciso VI da Lei Orgânica do município FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por redução de dotação no valor de R$ 75.500,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte rubrica:

Ação	08.01.15.451.0010.1.007-pavimentação asfáltica e calçamento de ruas e avenidas		
	4.4.9.0.30.00.00(760)-material de consumo	R$	61.000,00
	4.4.9.0.39.00.00(761)-outros serviços terceiros-pessoa juridica	R$	5.500,00
Ação	03.01.23.661.0009.1.021-construção e implantação de área industrial		
	4.4.9.0.39.00.00(36)-outros serviços terceiros-pessoa juridica	R$	3.000,00
Ação	06.04.27.812.0004.2.147-manutenção e conserv prédios p/ desporto e lazer público		
	3.3.9.0.30.00.00(836)-material de consumo	R$	4.000,00
	3.3.9.0.39.00.00(837)-outros serviços terceiros-pessoa juridica	R$	2.000,00
TOTAL		**R$**	**75.500,00**

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	08.01.15.451.0010.0.003-auxilio financeiro a consorcio p/ coleta de lixo		
	3.1.7.1.70.00.00(1098)-rateio pela participação em consorcio público	R$	3.500,00
Ação	08.01.15.451.0010.1.014-construção de passeios públicos		
	4.4.9.0.51.00.00(767)-obras e instalações	R$	29.000,00
Ação	08.01.15.451.0010.1.028-construção e abertura de novas ruas		
	4.4.9.0.30.00.00(779)-material de consumo	R$	1.000,00
	4.4.9.0.39.00.00(780)-outros serviços terceiros-pessoa juridica	R$	1.000,00
	4.4.9.0.51.00.00(781)-obras e instalações	R$	1.000,00
Ação	08.01.15.451.0010.1.058-ampliação do parque de máquinas da prefeitura		
	4.4.9.0.39.00.00(786)-outros serviços terceiros-pessoa juridica	R$	5.000,00
Ação	08.01.15.451.0010.2.054-regularização do perímetro urbano		
	3.1.9.0.34.00.00(788)-outras desp pessoal com tratos terceirização-mo	R$	2.000,00
Ação	08.01.15.451.0019.2.141-manutenção e conservação dos prédios públicos		
	3.3.9.0.39.00.00(759)-outros serviços terceiros-pessoa juridica	R$	3.000,00
Ação	08.01.26.122.0019.2.129-manutenção atividades gestão secretaria obras, trânsito e viação		
	3.3.9.0.40.00.00(1033)-serviços tecnologia da inform e comunicação-pj	R$	2.000,00
	3.3.9.0.46.00.00(835)-auxilio-alimentação	R$	500,00
Ação	08.01.26.782.0010.1.019-construção de pontes, pontilhões e bueiros		
	4.4.9.0.30.00.00(770)-material de consumo	R$	1.000,00
	4.4.9.0.39.00.00(771)-outros serviços terceiros-pessoa juridica	R$	500,00
	4.4.9.0.51.00.00(772)-obras e instalações	R$	500,00
Ação	08.01.26.782.0010.1.056-construção de paradas de ônibus		
	4.4.9.0.30.00.00(782)-material de consumo	R$	1.000,00
	4.4.9.0.39.00.00(783)-outros serviços terceiros-pessoa juridica	R$	1.000,00
	4.4.9.0.51.00.00(784)-obras e instalações	R$	1.000,00
Ação	08.01.26.782.0010.2.055-conservação das vias públicas e malha viária		
	3.3.9.0.40.00.00(1034)-serviços tecnologia da infor e comunicação-pj	R$	2.000,00
	3.3.9.0.46.00.00(798)-auxilio-alimentação	R$	500,00
Ação	08.02.06.181.0007.2.050-disciplinar e fiscalizar o trânsito municipal		
	3.3.9.0.30.00.00(735)-material de consumo	R$	5.000,00

Ação	08.02.06.751.0007.1.035-ampliação de redes de iluminação pública		
	4.4.9.0.30.00.00(724)-material de consumo	R$	100,00
	4.4.9.0.39.00.00(725)-outros serviços terceiros-pessoa juridica	R$	100,00
	4.4.9.0.51.00.00(726)-obras e instalações	R$	100,00
	4.4.9.0.52.00.00(727)-equipamento e material permanente	R$	700,00
Ação	08.02.06.751.0007.2.049-manutenção das redes de iluminação pública		
	3.3.9.0.39.00.00(731)-outros serviços terceiros-pessoa juridica	R$	4.000,00
Ação	08.03.17.511.0006.2.131-manutenção redes abastecimento de água zona rural		
	3.3.9.0.46.00.00(706)-auxilio-alimentação	R$	500,00
Ação	08.03.17.512.0006.2.132-manutenção redes abastecimento de água zona urbano		
	3.3.9.0.46.00.00(716)-auxilio-alimentação	R$	500,00
Ação	02.01.04.122.0014.2.126-manutenção das atividades do gabinete prefeito		
	3.3.9.0.46.00.00(829)-auxilio alimentação	R$	500,00
Ação	02.01.04.122.0014.2.134-manutenção atividades de controle interno		
	3.3.9.0.46.00.00(830)-auxilio alimentação	R$	500,00
Ação	02.01.08.243.0022.2.139-manutenção e funcionamento do conselho tutelar		
	3.3.9.0.46.00.00(844)-auxilio alimentação	R$	1.000,00
Ação	03.01.04.122.0020.2.093-manutenção atividades gestão administração e planejamento		
	3.3.9.0.46.00.00(831)-auxilio alimentação	R$	500,00
Ação	03.01.23.661.0009.1.021-construção e implantação de aera industrial		
	4.4.9.0.30.00.00(35)-material de consumo	R$	500,00
	4.4.9.0.51.00.00(37)-obras e instalações	R$	500,00
	4.4.9.0.52.00.00(38)-equipamento e material permanente	R$	500,00
Ação	04.01.04.123.0016.2.130-atividades de gestão fazenda e finanças		
	3.3.9.0.46.00.00(833)-auxilio alimentação	R$	1.000,00
Ação	04.01.04.129.0012.2.110-incentivo na melhoria de arrecadação tributaria própria		
	3.3.9.0.46.00.00(832)-auxilio alimentação	R$	500,00
Ação	06.04.13.392.0003.2.017-incentivo a eventos relacionados a cultura		
	3.3.9.0.92.00.00(587)-despesas de exercícios anteriores	R$	1.000,00
Ação	06.04.27.122.0013.2.138-manutenção atividades gestão desporto e lazer públicos		
	3.3.9.0.14.00.00(616)-diarias civil	R$	500,00
	3.3.9.0.30.00.00(617)-material de consumo	R$	500,00
	3.3.9.0.39.00.00(619)-outros serviços terceiros-pessoa juridica	R$	500,00
Ação	06.04.27.812.0004.1.038-aquisição equipamentos permanentes e obras ao desporto		
	4.4.9.0.39.00.00(576)-outros serviços terceiros-pessoa juridica	R$	500,00
Ação	06.04.27.812.0004.2.022-manutenção atividades desporto público		
	3.3.9.0.14.00.00(588)-diarias civil	R$	500,00
TOTAL		**R$**	**75.500,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL,

Aos 24 dias do mês de maio de 2019.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE
Assessor Jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças